



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1552/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

Pregão Presencial Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de Agosto de 2018, às 15:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Item.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para auxílio alimentação às famílias carentes do Município de Grandes Rios, para período de 12 meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelos e-mails: licita.grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.
Grandes Rios, 20/07/2018

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº65/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria José Leite de Lima, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2007 a 02/06/2008, a partir desta data (20/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 18 de Agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Julho de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal